



25542197



08016.017091/2023-50

**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS - SENAPPEN / MJSP**

SCN Quadra 4, Bloco A , Torre A, Edifício Multibrasil Corporate - Setor Comercial Norte, Brasília - DF, CEP
70712-900

Telefone: (61) 3770-5053 - <https://www.gov.br/senappen/pt-br>

FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

RELAÇÃO DE ITENS COLETADOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DECLARADO
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		

30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		

* A metragem cúbica aferida deverá constar expressamente no Formulário de Prestação de Serviço, o qual deverá ser assinado, em duas vias, pelo servidor responsável pelo acompanhamento, devendo uma via ser entregue ao mesmo no ato da entrega da mudança. Tanto o servidor quanto a Contratada deverão encaminhar este documento preenchido para o Fiscal do Contrato, para os devidos procedimentos de atesto e pagamento pelos serviços prestados.

** A metragem cúbica não deverá estar previamente preenchida, uma vez que a quantidade aferida deverá ser preenchida na presença do servidor responsável, sendo a ele dado ciência sobre a medição realizada.

METROS CÚBICOS AFERIDOS:	
DATA DA COLETA:	DATA DA ENTREGA:
OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS:	
<input type="checkbox"/> Sem alterações	<input type="checkbox"/> Com alterações - relatar as alterações ocorridas: <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
OUTRAS INFORMAÇÕES RELAVANTES:	
<hr/>	
<hr/>	
<hr/>	
<hr/>	
<hr/>	
AValiação Qualitativa dos Serviços Prestados:	
<input type="checkbox"/> Péssimo <input type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Ótimo	
<hr/>	
Local e data	
<hr/>	
Assinatura do Representante da Contratada	
<hr/>	

Assinatura do Servidor Responsável

Identificação: Nome (legível) do servidor: _____

Matrícula: _____



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Oliveira Ortiz, Agente Federal de Execução Penal**, em 22/09/2023, às 17:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANSELMO SOARES DA SILVA, Chefe da Divisão de Patrimônio - Substituto(a)**, em 25/09/2023, às 14:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIA EMANUELLE OLIVEIRA MONTEIRO, Agente Federal de Execução Penal**, em 26/09/2023, às 15:47, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Andrade Rigaud de Jesus, Agente Federal de Execução Penal**, em 28/09/2023, às 11:30, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25542197** e o código CRC **C6B072D0**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.